



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 17 de março de 2021.

Ano XXII, Edição 5056 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 377, de 18 de dezembro de 1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07 de abril de 2000 e nº 1.107, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária que torna extinto o mandato da Conselheira Waldenize Carvalho Monteiro Maia, conforme o § 2º, art. 5º da Resolução nº 005/CME/2010 (Regimento Interno), aprovada em 18-02-2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.586, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, madato relativo ao biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0480/2021 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.002335 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADAS, a contar de 18-02-2021, as senhoras abaixo relacionadas da composição do Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2019/2021:

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS |
|--|---|
| Representes do Ensino Público Estadual | Titular: WALDENIZE CARVALHO MONTEIRO MAIA |
| | Suplente: MARCILENE DE ALMEIDA MATTOS |

I – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 18-02-2021, os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2019/2021:

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS |
|--|--------------------------------------|
| Representes do Ensino Público Estadual | Titular: MARCILENE DE ALMEIDA MATTOS |
| | Suplente: DARCI MARTINS NEVES |

III – CONSOLIDAR a composição do Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2019/2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 17 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

| REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR | |
|---|--------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| DAVID LOPES NETO | RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA |

| REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL | |
|--|--------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| MARCILENE DE ALMEIDA MATTOS | DARCI MARTINS NEVES |
| REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| TIAGO LIMA E SILVA | MARCIONILIA BESSA DA SILVA |
| LUIZ CARLOS CASTELO DE OLIVEIRA | ROSILENE DE SOUZA NASCIMENTO |
| REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| FIRMINO ALVES CAMPELO | VERALÚCIA GOMES SERQUEIRA |
| REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS – APMC'S | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DE SOUZA | JANISMAR GOMES LACERDA |
| REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SINTEAM | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| MARCUS LIBÓRIO DE LIMA | BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU |
| REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| GABRIEL SALES MEDEIROS | KAILLON VINICIUS DA SILVA |
| REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS | MAYARA CARVALHO TRINDADE ZURRA |

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0106/2021 – DAF/GDP/AGEMAN e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.002503 (Sigid) (Volume 1), resolve

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-03-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora THAIS DE FÁTIMA BRASIL do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN.

Manaus, 17 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 68/2021, oriundo do Cadastro Funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;